

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 110102

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 00592.000249/2021-35.

Pregão. Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 2ª REGIAO. Contratado: 07.319.323/0001-91 - PANTANAL-VEICULOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 001/2022, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, ii , da lei n.º 8.666, de 1993.

repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na convenção coletiva de trabalho 2022/2023, com efeitos financeiros a contar de 01.06.2022 e revisar os valores contratuais referentes aos percentuais das parcelas pagas a título de aviso prévio, a partir de 03/03/2024, conforme previsto no item 5.3.3 do termo de referência e item 9 do anexo ix da in nº 05, de 2017, para a unidade da psu/vrd. Vigência: 03/03/2024 a 02/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.997.311,98. Data de Assinatura: 29/02/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 29/02/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2024 - UASG 110097

Nº Processo: 00588.002329/2023-56.

Pregão Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 4ª REGIAO. Contratado: 36.890.793/0001-09 - PACHECO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Serviços comuns de engenharia para adequação dos andares do prédio sede da AGU em Santa Catarina. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 22/02/2024 a 19/09/2024. Valor Total: R\$ 693.799,18. Data de Assinatura: 22/02/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 27/02/2024).

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023 - UASG 110097

Nº Processo: 00588.001839/2023-14.

Dispensa Nº 14/2023. Onde se lê na Seção 3, pág. 1 do DOU, publicado em 26/02/2024: Objeto: Contratar serviços de jardinagem em gramado para atender a Procuradoria Seccional Federal em Santa Cruz do Sul no estado do Rio Grande do Sul, com fornecimento de equipamentos, materiais e insumos, Leia-se: Objeto: Contratar serviços de jardinagem em gramado para atender a Procuradoria Seccional Federal em Santa Maria no estado do Rio Grande do Sul, com fornecimento de equipamentos, materiais e insumos.

(COMPRAISNET 4.0 - 01/03/2024).

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE SORTEIO

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E NORMAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023, e por intermédio da Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 22, de 24 de novembro de 2023, para conduzir o procedimento licitatório na modalidade concorrência, do tipo melhor técnica, relativa ao Processo Eletrônico nº 00170.003332/2023-99, cujo objeto é a contratação de empresas prestadoras de serviços de comunicação digital, torna público, de acordo com o disposto no art. 10, §§1º, 2º, 4º e 5º da lei nº 12.232 de 2010, bem como o disposto na Instrução Normativa SECOM/PR nº 1, de 19 de junho de 2023, a retificação do Aviso de Sorteio publicado no Diário Oficial da União - DOU em 21/02/2024, edição nº 35, Seção 3, página 3. Onde se lê: O sorteio será realizado às 10hs do dia 04/03/2024, no Salão Nobre, subsolo do Bloco R, Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios, leia-se: O sorteio será realizado às 10hs do dia 08/03/2024, no Salão Nobre, subsolo do Bloco R, Ministério das Comunicações - Esplanada dos Ministérios.

PAULO ANTONIO NOCCHI PARERA

Ministério da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe conferem os art. 12 e 487 do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e, tendo em vista o disposto na Portaria conjunta MGI/MAPA nº 35, de 29 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de 04 de outubro de 2023 e na alínea "f" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e suas alterações; no Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003; e art. 11 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 1, de 10 de janeiro de 2019 e Medida Provisória nº 1.186 de 11 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital de acordo com a sua classificação, inscrição e nome na lista de aprovados no processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais para os postos de trabalho de Auxiliar de Laboratório e Técnico de Laboratório, em atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme homologação do Edital SE/MAPA nº 1, de 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames médicos laboratoriais e complementares necessários, relacionados no Anexo II e III deste Edital.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão agendar a entrega da documentação cadastral e a realização do exame médico admissional até o dia 15 de março de 2024, entrando em contato com a Coordenação da Central de Atendimento de Pessoal (CENTRAL)

por meio dos telefones (61)3218-2072/3218-3078/3218-4131 ou endereço eletrônico central.sgp@agro.gov.br.

§1º A entrega da documentação cadastral e a realização do exame médico admissional tem previsão de conclusão até o dia 22 de março de 2024. O início das atividades está previsto para o dia 1º de abril de 2024.

§ 2º O candidato deverá comparecer munido dos exames admissionais, das documentações e das respectivas cópias, constantes dos Anexos II e III deste Edital.

§ 3º O não comparecimento na data agendada configurará desistência à vaga. Art. 4º O candidato que não cumprir com as exigências descritas nos artigos 2º e 3º dentro dos prazos estipulados será eliminado.

IRAJÁ LACERDA

ANEXO I

POSTO DE TRABALHO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Classificação	Lotação	Nome	Tipo Vaga
3	GOIÂNIA - GO	GABRIELA CAMPOS ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	RECIFE - PE	MATEUS PEIXOTO DE JESUS	NEGRO

POSTO DE TRABALHO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Classificação	Lotação	Nome	Tipo Vaga
3	PEDRO LEOPOLDO - MG	LEONARDO DE OLIVEIRA CORDEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	RECIFE - PE	ELISABETE ALBUQUERQUE DOS SANTOS BENVENUTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	RECIFE - PE	DANIELE BRAZ DE BARROS	AMPLA CONCORRÊNCIA

ANEXO II

Relação de exames médicos pré-admissionais

- 1 - SOROLOGIA PARA LUES (VDRL);
 - 2 - SOROLOGIA PARA CHAGAS;
 - 3 - HEMOGRAMA COMPLETO;
 - 4 - ÁCIDO ÚRICO;
 - 5 - GLICEMIA;
 - 6 - LIPIDOGRAMA COMPLETO;
 - 7 - PSA (APENAS PARA IDADE ACIMA DE 40 ANOS);
 - 8 - TGO;
 - 9 - TGP;
 - 10 - URÉIA;
 - 11 - CREATININA;
 - 12 - GRUPO SANGUÍNEO - FRH;
 - 13 - EAS;
 - 14 - EPF;
 - 15 - RAIO X DE TÓRAX EM PA COM LAUDO;
 - 16 - PARECER OFTALMOLÓGICO COM ACUIDADE VISUAL;
 - 17 - PARECER OTORRINOLARINGOLÓGICO COM AUDIOMETRIA;
 - 18 - LAUDO DE SANIDADE MENTAL EMITIDO POR PSQUIATRA (COM CARIMBO E CRM DO MÉDICO PSQUIATRA);
 - 19 - ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO;
 - 20 - PARECER CARDIOLÓGICO (APENAS PARA IDADE ACIMA DE 40 ANOS);
- Exames complementares poderão ser solicitados pela Administração no momento da avaliação. Todos os exames médicos originais serão retidos na Unidade.

ANEXO III

Documentos necessários para a contratação

1. Os candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):
 - 1.1. Carteira de Identidade;
 - 1.2. CPF;
 - 1.3. PIS/PASEP (se possuir);
 - 1.4. Comprovante de dados bancários(Conta Salário Obrigatoriamente);
 - 1.5. Comprovante de residência;
 - 1.6. Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou declaração do TRE;
 - 1.7. Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
 - 1.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para a função, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
 - 1.9. Certidão de Casamento ou, se viúvo, Certidão de Óbito, se divorciado, a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
 2. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 (quarenta e cinco) anos;
 - 2.1. Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
 - 2.2. Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais; e
 - 2.3. Tipagem sanguínea e Fator RH (informar).
 3. Para os candidatos que apresentaram experiência ou curso específico para pontuação, conforme item 7 do Edital nº 5/2023, deverão apresentar as cópias dos seguintes documentos:
 - a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;
 - b) certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando se tratar de esfera pública; ou
 - c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA), acrescido de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.
- O candidato contratado não poderá:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

LARISSA CANDIDA COSTA
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditórios

www.in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00

- a) Ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias ou controladas;
- b) Ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses nos termos da Lei nº 8.745, de 1993 e suas alterações.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe conferem os art. 12 e 487 do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e, tendo em vista o disposto na Portaria conjunta MGI/MAPA nº 35, de 29 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de 04 de outubro de 2023 e nas alíneas "f" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e suas alterações; no Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003; e art. 11 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 1, de 10 de janeiro de 2019 e, Medida Provisória nº 1.186, de 11 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital de acordo com a sua classificação, inscrição e nome na lista de aprovados no processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais para os postos de trabalho de Técnico de Laboratório, em atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme homologação do Edital SE/MAPA nº 1, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames médicos laboratoriais e complementares necessários, relacionados no Anexo II e III deste Edital.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão agendar a entrega da documentação cadastral e a realização do exame médico admissional até o dia 15 de março de 2024, entrando em contato com a Coordenação da Central de Atendimento de Pessoal (CENTRAL) por meio dos telefones (61) 3218-2072/3218-3078/3218-4131 ou do endereço eletrônico central.sgp@agro.gov.br.

§1º A entrega da documentação cadastral e a realização do exame médico admissional tem previsão de conclusão até o dia 22 de março de 2024. O início das atividades está previsto para o dia 1º de abril de 2024.

§ 2º O candidato deverá comparecer munido dos exames admissionais, das documentações e das respectivas cópias, constantes dos Anexos II e III deste Edital.

§ 3º O não comparecimento na data agendada configurará desistência à vaga.

Art. 4º O candidato que não cumprir com as exigências descritas nos artigos 2º e 3º dentro dos prazos estipulados será eliminado.

IRAJÁ LACERDA

ANEXO I

POSTO DE TRABALHO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Classificação	Lotação	Nome	Tipo Vaga
1	CAMPINAS - SP	SAULO RENEE PEREIRA	PCD
2	PORTO ALEGRE - RS	VALÉRIA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA

ANEXO II

Relação de exames médicos pré-admissionais

- 1 - SOROLOGIA PARA LUES (VDRL);
 2 - SOROLOGIA PARA CHAGAS;
 3 - HEMOGRAMA COMPLETO;
 4 - ÁCIDO ÚRICO;
 5 - GLICEMIA;
 6 - LIPIDOGRAMA COMPLETO;
 7 - PSA (APENAS PARA IDADE ACIMA DE 40 ANOS);
 8 - TGO;
 9 - TGP;
 10 - URÉIA;
 11 - CREATININA;
 12 - GRUPO SANGUÍNEO - FRH;
 13 - EAS;
 14 - EPF;
 15 - RAIO X DE TÓRAX EM PA COM LAUDO;
 16 - PARECER OFTALMOLÓGICO COM ACUIDADE VISUAL;
 17 - PARECER OTORRINOLARINGOLÓGICO COM AUDIOMETRIA;
 18 - LAUDO DE SANIDADE MENTAL EMITIDO POR PSQUIATRA (COM CARIMBO E CRM DO MÉDICO PSQUIATRA);
 19 - ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO;
 20 - PARECER CARDIOLÓGICO (APENAS PARA IDADE ACIMA DE 40 ANOS); Exames complementares poderão ser solicitados pela Administração no momento da avaliação. Todos os exames médicos originais serão retidos na Unidade.

ANEXO III

Documentos necessários para a contratação

1. Os candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):
 1.1. Carteira de Identidade;
 1.2. CPF;
 1.3. PIS/PASEP (se possuir);
 1.4. Comprovante de dados bancários(Conta Salário Obrigatoriamente);
 1.5. Comprovante de residência;
 1.6. Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou declaração do TRE;
 1.7. Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
 1.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para a função, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
 1.9. Certidão de Casamento ou, se viúvo, Certidão de Óbito, se divorciado, a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
 2. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 (quarenta e cinco) anos;
 2.1. Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
 2.2. Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais; e
 2.3. Tipagem sanguínea e Fator RH (informar).

3. Para os candidatos que apresentaram experiência ou curso específico para pontuação, conforme item 7 do Edital nº 5/2023, deverão apresentar as cópias dos seguintes documentos:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;
 b) certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando se tratar de esfera pública; ou
 c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA), acrescido de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.
 O candidato contratado não poderá:
 a) Ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias ou controladas;
 b) Ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses nos termos da Lei nº 8.745, de 1993 e suas alterações.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe conferem os art. 12 e 487 do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e, tendo em vista o disposto na Portaria conjunta MGI/MAPA nº 36, de 05 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 193, de 09 de outubro de 2023 e na alínea "I" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e suas alterações; no Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003; e art. 11 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 1, de 10 de janeiro de 2019 e Medida Provisória nº 1.186, de 11 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital de acordo com a sua classificação, inscrição e nome na lista de aprovados no processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais para os postos de trabalho de Farmacêutico e Químico, em atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme homologação do Edital SE/MAPA nº 5, de 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames médicos laboratoriais e complementares necessários, relacionados no Anexo II e III deste Edital.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão agendar a entrega da documentação cadastral e a realização do exame médico admissional até o dia 15 de março de 2024, entrando em contato com a Coordenação da Central de Atendimento de Pessoal (CENTRAL) por meio dos telefones (61) 3218-2072/3218-3078/3218-4131 ou do endereço eletrônico central.sgp@agro.gov.br.

§1º A entrega da documentação cadastral e a realização do exame médico admissional tem previsão de conclusão até o dia 22 de março de 2024. O início das atividades está previsto para o dia 1º de abril de 2024.

§ 2º O candidato deverá comparecer munido dos exames admissionais, das documentações e das respectivas cópias, constantes dos Anexos II e III deste Edital.

§ 3º O não comparecimento na data agendada configurará desistência à vaga.

Art. 4º O candidato que não cumprir com as exigências descritas nos artigos 2º e 3º dentro dos prazos estipulados será eliminado.

IRAJÁ LACERDA

ANEXO I

POSTO DE TRABALHO: FARMACÊUTICO

Classificação Final	Lotação	Nome	Tipo Vaga
19	Brasília - DF	IZABEL CRISTINA RODRIGUES TECHUK	AMPLA CONCORRÊNCIA

POSTO DE TRABALHO: QUÍMICO

Classificação Final	Lotação	Nome	Tipo Vaga
18	Brasília - DF	ÍCARO NOÉ CAIXÉTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	Brasília - DF	GUILHERME BORGES ALCÂNTARA	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	Brasília - DF	LUCAS NUNES DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	Brasília - DF	JULIENE OLIVEIRA CAMPOS DE FRANÇA	NEGRO

ANEXO II

Relação de exames médicos pré-admissionais

- 1 - SOROLOGIA PARA LUES (VDRL);
 2 - SOROLOGIA PARA CHAGAS;
 3 - HEMOGRAMA COMPLETO;
 4 - ÁCIDO ÚRICO;
 5 - GLICEMIA;
 6 - LIPIDOGRAMA COMPLETO;
 7 - PSA (APENAS PARA IDADE ACIMA DE 40 ANOS);
 8 - TGO;
 9 - TGP;
 10 - URÉIA;
 11 - CREATININA;
 12 - GRUPO SANGUÍNEO - FRH;
 13 - EAS;
 14 - EPF;
 15 - RAIO X DE TÓRAX EM PA COM LAUDO;
 16 - PARECER OFTALMOLÓGICO COM ACUIDADE VISUAL;
 17 - PARECER OTORRINOLARINGOLÓGICO COM AUDIOMETRIA;
 18 - LAUDO DE SANIDADE MENTAL EMITIDO POR PSQUIATRA (COM CARIMBO E CRM DO MÉDICO PSQUIATRA);
 19 - ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO;
 20 - PARECER CARDIOLÓGICO (APENAS PARA IDADE ACIMA DE 40 ANOS); Exames complementares poderão ser solicitados pela Administração no momento da avaliação. Todos os exames médicos originais serão retidos na Unidade.

ANEXO III

Documentos necessários para a contratação

1. Os candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):

- 1.1. Carteira de Identidade;
 1.2. CPF;
 1.3. PIS/PASEP (se possuir);
 1.4. Comprovante de dados bancários(Conta Salário Obrigatoriamente);
 1.5. Comprovante de residência;
 1.6. Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou declaração do TRE;
 1.7. Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
 1.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para a função, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;

- 1.9. Certidão de Casamento ou, se viúvo, Certidão de Óbito, se divorciado, a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
 2. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 (quarenta e cinco) anos;
 2.1. Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
 2.2. Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais; e
 2.3. Tipagem sanguínea e Fator RH (informar).
 3. Para os candidatos que apresentaram experiência ou curso específico para pontuação, conforme item 7 do Edital nº 5/2023, deverão apresentar as cópias dos seguintes documentos:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

- b) certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando se tratar de esfera pública; ou

c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA), acrescido de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.

O candidato contratado não poderá:

a) Ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias ou controladas;

b) Ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses nos termos da Lei nº 8.745, de 1993 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

RETIFICAÇÃO

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento torna pública a retificação do Termo Aditivo do EXTRATO DE CONTRATO nº 002/2023, publicado no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2024. Informando que: Onde se lê: Data da Vigência: 19 de maio de 2024... Leia-se: Data da vigência: 15 de Novembro 2024...

Onde se lê: Data da Assinatura: 17/11/2023...

Leia-se: Data da Assinatura: 15/11/2023.

RETIFICAÇÃO

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento torna pública a retificação do Termo Aditivo do EXTRATO DE CONTRATO nº 004/2023, publicado no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2024. Informando que:

Onde se lê: Data da Vigência: 19 de maio de 2024...

Leia-se: Data da vigência: 15 de Novembro de 2024... Onde se lê: Data da Assinatura: 17/11/2023... Leia-se: Data da Assinatura: 15/11/2023.

RETIFICAÇÃO

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento torna pública a retificação do Termo Aditivo do EXTRATO DE CONTRATO nº 009/2023, publicado no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2024. Informando que:

Onde se lê: Data da Vigência: 19 de maio de 2024...

Leia-se: Data da vigência: 14 de Dezembro de 2024... Onde se lê: Data da Assinatura: 17/11/2023... Leia-se: Data da Assinatura: 14/12/2023.

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 130005

Número do Contrato: 7/2022.

Nº Processo: 21000.030832/2020-82.

Pregão. Nº 19/2021. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 09.033.066/0001-52 - HEILIGER TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 07/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião o período de 08/03/2024 a 07/03/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 08/03/2024 a 07/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.947.879,00. Data de Assinatura: 01/03/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 01/03/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 515/2024

O Superintendente da SFA-MG no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº EV 01/2023 tendo por objeto a INTIMAÇÃO de Médico veterinário José Murilo Freire Lemos, para tomar conhecimento do Auto de Infração nº EV 001/2023-MG, em razão do cancelamento de sua habilitação para emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA, para fins de trânsito de ruminantes em saída de eventos pecuários para movimentação dentro do estado de Minas Gerais.

EVERTON AUGUSTO PAIVA FERREIRA

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA SERVIÇO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 516/2024

O Coordenador Substituto do 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº. 9.784 de 1999 e considerando que trata-se de interessado(administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica LARISSA ELISA ALVES, CNPJ 21.498.938/0001-53 a comparecer através de represente legal constituído, ao 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, sito à Alameda do Café, número 1.000, bairro Vila Verônica, Varginha, Minas Gerais, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para tomar ciência do TERMO DE JULGAMENTO 1ª INSTÂNCIA nº 014/5ºSIPPOA/2024/AA, referente ao processo 21000.120865/2022-85.

Após o prazo de 20 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

RAINER FRANCIS HOFFMANN

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 511/2024

O Coordenador Substituto do 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº. 9.784 de 1999 e considerando que trata-se de interessado(administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica FÁBRICA DE DOCE T L LTDA - ME, CNPJ 05.860.822/0001-66 a comparecer através de represente legal constituído, ao 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, sito à Alameda do Café, número 1.000, bairro Vila Verônica, Varginha, Minas Gerais, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para tomar ciência do TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 011/5ºSIPPOA/2024, referente ao processo 21044.003243/2023-68.

Após o prazo de 20 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

RAINER FRANCIS HOFFMANN

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 512/2024

O Coordenador Substituto do 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº. 9.784 de 1999 e considerando que trata-se de interessado(administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica FÁBRICA DE DOCE T L LTDA - ME, CNPJ 05.860.822/0001-66 a comparecer através de represente legal constituído, ao 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, sito à Alameda do Café, número 1.000, bairro Vila Verônica, Varginha, Minas Gerais, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para tomar ciência do TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 039/5ºSIPPOA/2024, referente ao processo 21044.003444/2023-65.

Após o prazo de 20 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

RAINER FRANCIS HOFFMANN

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 513/2024

Espécie: O Coordenador Substituto do 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº. 9.784 de 1999 e considerando que trata-se de interessado(administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica LARISSA ELISA ALVES, CNPJ 21.498.938/0001-53 a comparecer através de represente legal constituído, ao 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, sito à Alameda do Café, número 1.000, bairro Vila Verônica, Varginha, Minas Gerais, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para tomar ciência do TERMO DE JULGAMENTO 1ª INSTÂNCIA nº_015/5ºSIPPOA/2024/AA, referente ao processo 21000.042681/2023-58.

Após o prazo de 20 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

RAINER FRANCIS HOFFMANN

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 514/2024

O Coordenador Substituto do 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº. 9.784 de 1999 e considerando que trata-se de interessado(administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica QUEIJOS FINOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 06.144.792/0004-05 a comparecer através de represente legal constituído, ao 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, sito à Alameda do Café, número 1.000, bairro Vila Verônica, Varginha, Minas Gerais, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para tomar ciência do TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 042/5ºSIPPOA/2024 , referente ao processo 21000.084460/2023-57.

Após o prazo de 20 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

RAINER FRANCIS HOFFMANN

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EDITAL Nº 509/2024

PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento no estado de MG no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 308793.3992859/2024, protocolado em 23/02/2024 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Serralac Alimentos Ltda, CNPJ nº 50.324.791/0001-83, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 23/02/2024 a 22/02/2027.

EVERTON AUGUSTO PAIVA FERREIRA

EDITAL Nº 510/2024

PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento no estado de MG no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 308793.3931848/2024, protocolado em 09/02/2024 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Laticínios Senhora do Carmo Industria e Comercio LTDA, CNPJ nº 22.503.916/0001-05, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 09/02/2024 a 08/02/2027.

EVERTON AUGUSTO PAIVA FERREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 130093

Nº Processo: 21048000454202317. Objeto: A contratação de Serviço de Vigilância Armada e Desarmada, nas dependências da Sede da Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária de Roraima - SFA-RR, da Unidade de Vigilância Agropecuária Internacional em Pacaraima - VIGIPAC e no posto de Vigilância localizado no Terminal Internacional Rodoviário de Boa Vista - RR. Total de Itens Licitados: 7. Editorial: 04/03/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Santos Dumont, 594 - São Pedro - Boa Vista/rr, São Pedro - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/130093-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/03/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARLENE PEREIRA MIRANDA
Pregoeira

(SIASGnet - 29/02/2024) 130093-13009-2024NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 130022

Número do Contrato: 3/2024.

Nº Processo: 21014.001038/2023-15.

Pregão. Nº 4/2023. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/CE. Contratado: 11.404.230/0001-32 - G9 FACILITIES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula terceira - preço, do contrato nº 03/2024 em função do acréscimo de 03 (três) empregados com o cargo de recepcionista, no percentual de 15,83% (quinze ponto oitenta e três por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da

